

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia à
CLJR e CPFTC
30/11/2020*

EMENDAS PARLAMENTARES AO PROJETO DE LEI Nº 74/2020

De acordo com o Projeto de Lei nº 74/2020, que “estabelece proposta orçamentária, estimando receita e fixando despesa do município de Ubá para o exercício de 2021”, o vereador abaixo-assinado vem apresentar as seguintes emendas, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16, §1º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 e do Art. 145 da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Emenda Parlamentar nº 01: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação a ser acrescentada para o asfaltamento de 220 metros na Rua Piraúba, Bairro Rosa de Toledo, no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais):

0208 – Secretaria Municipal de Obras

020804 – Divisão de Engenharia e Obras Públicas

Valor a ser acrescentado: R\$ 105.600,00

Dotação a ser anulada:

0201 – Gabinete do Prefeito

020101 – Gabinete do Prefeito

04 122 0001 2.112 – Despesas com Emendas Parlamentares

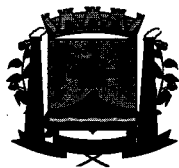
Valor: 105.600,00

Emenda Parlamentar nº 02: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação a ser acrescentada para o asfaltamento de 75 metros na Rua Fizinho Piroasca, Bairro Antônio Bigonha, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais):

0208 – Secretaria Municipal de Obras

020804 – Divisão de Engenharia e Obras Públicas



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor a ser acrescentado: R\$ 36.000,00

Dotação a ser anulada:

0201 – Gabinete do Prefeito

020101 – Gabinete do Prefeito

04 122 0001 2.112 – Despesas com Emendas Parlamentares

Valor: 36.000,00

Emenda Parlamentar nº 03: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação a ser acrescentada como subvenção social para atividades da Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

0.045 – Subvenção Social a Associação Beneficente Católica/EP

Valor a ser acrescentado: R\$ 100.000,00

Dotação a ser anulada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 0022 2.463 – Emendas Parlamentares/Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar nº 04: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação a ser acrescentada como subvenção social para atividades da Irmandade Nossa Senhora da Saúde – Hospital São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais):

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

0.045 – Subvenção Social a Irmandade Nossa Senhora da Saúde/EP

Valor a ser acrescentado: R\$ 48.000,00



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação a ser anulada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 0022 2.463 – Emendas Parlamentares/Saúde

Valor: R\$ 48.000,00

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de novembro de 2020.


VEREADOR JOSELI ANÍSIO PINTO
(JOSELI DE UBARI)